



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

JANEIRO/2018

DECRETO 3/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.121,49 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0440 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
339092000000 - 001000000 Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2008 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030000000 - 001000000 Material de Consumo		11.091,70
	Soma da Ação:	11.091,70
	Soma da Unidade:	41.091,70
0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
319004000000 - 001000000 Contratação por Tempo Determinado		1.515,25
339030000000 - 001000000 Material de Consumo		22.266,94
339039000000 - 001000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.247,60
	Soma da Ação:	35.029,79
	Soma da Unidade:	35.029,79
	Total Geral:	76.121,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
001000000 Recursos Próprios		76.121,49
	Total Geral:	76.121,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 2 de janeiro de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267